DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 003/2022.
De 03 de janeiro de 2022.

"Compõe o Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial de Reginópolis e dá outras providências".

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 7.° da Lei complementar nº 07 de 20 dezembro de 2.017.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial de Reginópolis – COMEDIC, na seguinte composição:

I - UM REPRESENTANTE DO GABINETE DO PREFEITO: Julia Marta Gati Pereira;

II - UM REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO: Micheli Ulian Silva Camargo;

III - UM REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO-AMBIENTE: Adriano Aparecido Cássio da Cruz;

IV - UM REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Giovanna Stephane Benso Silva Lázari;

V - UM REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE SERVIÇO SOCIAL: Ezequiel Bernardo de Santana;

VI - UM REPRESENTANTE DO SETOR DE TURISMO: Marcela Luna Gonçalves.

Art. 2º - Os trabalhos não serão remunerados, contudo considerados honoríficos e de relevância comunitária:

Art. 3 º - Revogam-se todas as disposições em contrário:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de seu registro.

Reginópolis/SP, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº 004/2022.
De 06 de JANEIRO de 2022.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. E X O N E R A R, a partir de 04 de janeiro do corrente ano, através da presente Portaria, a servidora, **NADIR APARECIDA DE SOUZA CORCE,** brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº. 14.669.604-9 e do n° 063.719.448-94, do emprego público de ESCRITURÁRIO II, em virtude de solicitação da mesma.

Art. 2º. Fica declarado vago o emprego público de ESCRITURÁRIO II, que a servidora em tela ocupava.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e especialmente a portaria n.° 08 de 03 de janeiro de 2.005.

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº.005/2022.
De 06 de janeiro de 2022.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. E X O N E R A R, a partir desta data, o Sr. **HENRIQUE DIEGO CAMILO**, brasileiro, portador do RG n.º 45.840.130-4 e do CPF n.º 393.992.638-86, residente e domiciliado na Av. Padre Anchieta nº 78 – Cohab Dois – CEP 17.190-350 – Reginópolis – SP, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete,** para o qual foi nomeado através da Portaria nº 202, de 13/08/2021.

Art. 2º. A Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº 006/2022.
De 07 de JANEIRO de 2022.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. E X O N E R A R, a partir de 12 de janeiro do corrente ano, através da presente Portaria, a servidora, **LAÍSA MARIANA ROSOLEN E SILVA DALPINO,** brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº. 36.556.320-1 e do n° 329.098.858-95, do emprego público de PROCURADOR JURIDICO, em virtude de solicitação da mesma.

Art. 2º. Fica declarado vago o emprego público de PROCURADOR JURIDICO, que a servidora em tela ocupava.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

.....